



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 937
Costa Rica (MS), 03 de Maio de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Lalier**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador - **Ivanildo Ferrari**
Vereador - **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 9.041 De, 30 de abril de 2013.

Delega atribuições ao titular da Subsecretaria de Receita e Controle, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 96, VII e XXXVIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuições ao titular da Subsecretaria de Receita e Controle, quanto ao lançamento, fiscalização, cobrança e todas as demais formalidades legais que norteia a forma de opção que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, que estabelece o município como gestor do ITR – Imposto Territorial Rural, nos termos que define o Decreto Federal Nº 6.433/2008.

Art. 2º O titular da Subsecretaria de Receita e Controle assinará também, as intimações e notificações a ser endereçadas aos contribuintes em situação de pendências junto a Receita Federal do Brasil quanto à entrega das declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR).

Art. 3º Dos atos e providências que determina esta Portaria, o titular da Subsecretaria de Receita e Controle prestará relatório mensal ao chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica MS, trigésimo terceiro ano de emancipação político-administrativa, aos 30 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 9034/2013 Costa Rica/MS, 29 de abril de 2013.

“CONCEDER AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULAR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER 120, dias de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA LOURENÇO, ocupante do cargo de Agente Digitador, inscrita na matrícula nº. 7619472, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2013 a 23 de julho de 2013, em conformidade com o Artigo 114 da Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006. Processo nº 000724/2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 29 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000066
 Processo nº 826/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Sorveteria Abelhinha LTDA ME
 Objeto: Aquisição de 9 (nove) caixas de sorvetes para o PETI, em comemoração à Festa da Páscoa
 Valor Global: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais)
 Dotação: 02, 02.011, 08, 243, 08, 2.028
 Elemento de Despesa: 33.90.32.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93
 Data de Assinatura: 03 de abril de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000177
 Processo nº 827/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 F.M. Móveis Eletrodomésticos LTDA
 Objeto: Aquisição de 01 caixa amplificadora para o Projeto Conviver da Melhor Idade
 Valor Global: R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais)
 Dotação: 02, 02.010, 08, 244, 08, 2.027
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93
 Data de Assinatura: 01 de abril de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000260
 Processo nº 1013/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Marcenaria & Madeireira El Shaday LTDA ME
 Objeto: Aquisição de 20 cadeiras, 01 armário e uma escrivaninha para a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social
 Valor Global: R\$ 4.913,00 (quatro mil novecentos e treze reais)
 Dotação: 02, 02.010, 08, 244, 08, 2.027
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93
 Data de Assinatura: 23 de abril de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000261
 Processo nº 1012/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Moveis R.B.S. LTDA EPP
 Objeto: Aquisição de 01 câmera digital para o Projeto Conviver da Melhor Idade
 Valor Global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
 Dotação: 02, 02.010, 08, 244, 08, 2.027
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93
 Data de Assinatura: 23 de abril de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000936
 Processo nº 764/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Olsen Industria Comércio LTDA
 Objeto: Aquisição de cadeira odontológica completa para atender a Secretaria Municipal de Saúde
 Valor Global: R\$ 33.225,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e cinco reais)
 Dotação: 02, 02.009, 10, 301, 12, 2.022
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 10/2013
 Data de Assinatura: 23 de abril de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 0001667
 Processo nº 828/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Ribeiro e Elástico Comercio e Representações LTDA
 Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para controle de ervas daninhas da horta municipal e viveiro de mudas
 Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
 Dotação: 02, 02.005, 04, 122, 10, 2.041
 Elemento de Despesa: 33.90.02.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93
 Data de Assinatura: 03 de abril de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2014/2012
 Processo nº 677/2012
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Higietel Ambiental LTDA
 Objeto: Prorrogação da vigência celebrada no instrumento anterior em mais 30 (trinta) dias, ou seja de 24/04/2013 à 24/05/2013.
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 23/2012
 Data de Assinatura: 18 de abril de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Robson Luiz Cestari

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 898/2013
 Pregão Presencial nº 45/2013

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresa para realização de serviços de limpa fossa no Município de Costa Rica.

Empresas Vencedoras:
 TMJB LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.574.305/0001-32, vencedora do objeto da licitação com um valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Costa Rica-MS, 02 de maio de 2013
 Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 932, de 25 de abril de 2013, pagina 10, Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 2339/2013
Processo nº 691/2013
Convite nº 06/2013

Onde constou: Dotação: 02, 02, 02, 02.004, 02.008, 12, 12, 361, 361, 05, 05, 2.017, 2.018

Passa a constar: Dotação: 02, 02.004, 12, 361, 05, 2.017, 02, 02.004, 12, 361, 05, 2.013, 02, 02.008, 12, 361, 05, 2.018

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 932, de 25 de abril de 2013, pagina 10, Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 2340/2013
Processo nº 691/2013
Convite nº 06/2013

Onde constou: Dotação: 02, 02, 02, 02.004, 02.008, 12, 12, 361, 361, 05, 05, 2.017, 2.018

Passa a constar: Dotação: 02, 02.004, 12, 361, 05, 2.017, 02, 02.004, 12, 361, 05, 2.013, 02, 02.008, 12, 361, 05, 2.018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 10/2013

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 298 de 19 de Dezembro de 1995 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2013 (Ata 35),

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Providências ID CRAS 2010-2011 acerca do acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e atividades de gestão de território, e a contratação de 02 técnicos de nível superior para o Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 30 de abril de 2013.

Osmar Marques Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Mandato 2013

RESOLUÇÃO: 11/2013

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 298 de 19 de Dezembro de 1995 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2013 (Ata 35),

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Ação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 30 de abril de 2013.

Osmar Marques Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Mandato 2013

TODOS

CONTRA

A

DENGUE



BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA**BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA****02/05/2013**

RESTOS A PAGAR E 2009/2012	RS 1.319.185,11
NOTAS EMPENHADAS 2013	RS 475.704,84
TOTAL DE DEBITOS	R\$ 1.794.889,95

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	182.928,86
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	444.889,36
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	6.882,51
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	46.670,77
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	3.046,73
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	98,62
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	356,58
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	921,79
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	13.263,55
ARRECADAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	16.091,07
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP - 7.235-4		R\$	3.201,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	27.862,99
ARRECADAÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	23,02
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	57.410,07
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	4.775,07
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	7.957,28
DETRAN - 10864-2		R\$	4.118,40
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.428,81
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	44.501,80
ARRECADAÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	2.124,15
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	2.839,05
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	274.094,03
Simples Nacional 11.783-8		R\$	523,40
TOTAL:		R\$	1.148.050,30
IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6		R\$	54.283,08
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	22.661,49
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	232,19
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,17
CONVÊNIO BRENCO 40.660-0		R\$	1.852,77

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	183.299,29
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	71,15
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	125.000,57
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	10.998,37
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	1.067.954,27
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.238.486,74
TOTAL:		R\$	2.625.810,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	134,35
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	60.003,17
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	498.232,40
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	8.797,98
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	108.713,54
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	108.766,43
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	23.681,44
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.648,17
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	952,55
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	53.040,57
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	9.089,58
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.619,38
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	50.384,03
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEI 40.679-1	ESTADO	R\$	1.837,44
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.042,54
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	31,80
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	7.011,01
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR.L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.652,24
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.513,59
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	15.721,73
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.421,84
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	51.105,33
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.074,30
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	23,71
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	10.186,25
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	1.088.697,20

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	18.737,46
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	244,90
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	10.225,94
PBFI - 18.828-X	R\$	13.400,30
PBVII - 18.829-8	R\$	2.854,28
PTMC - 18.830-1	R\$	3.870,43
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1	R\$	46,61
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	14.955,99
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1	R\$	1,71
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	16.525,74
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	6.959,73
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	3.866,51
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	R\$	1.764,33
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.958,09
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	99,91
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	425,12
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9	R\$	7.985,95
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	34.357,17
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	163.710,17
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6		
TOTAL:	R\$	301.990,34

Convenios

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0	R\$	12.430,82
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.171,91
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4	R\$	13.782,92
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	3.050,76
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	691.654,65
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	70.898,58
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	466,95
TOTAL:	R\$	795.456,59
SALDO CONSOLIDADO	R\$	6.039.034,52

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.664.065,05
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.571.870,86
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.621.650,35
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.514.960,86
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	50.761,22
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.180,47
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	100.752,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	237.740,53

SALDO TOTAL:**14.787.982,05**

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS AGUAS

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor Benedito Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 788.880.341-53 e RG Nº 212.773 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, DAS-4, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 021, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação emergencial de serviços de transporte de escolares e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que os serviços de transporte de escolares não podem sofrer interrupção de continuidade;

considerando o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando que apenas nesta data foi definida a quantidade de ônibus disponibilizados pelo Governo Federal, por intermédio do Governo Estadual, para o Município de Paraíso das Águas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empresas especializadas ou profissionais autônomos para realização dos serviços de transporte de escolares, para atendimento das linhas a seguir:

Item Linha Veículo km/dia Nº Alunos

01	Linha 01 – Soja/Pouso Alto	Ônibus	222,43	35
02	Linha 02 – Sueli/Pouso Alto	Ônibus	169,644	37
03	Linha 03 – Lageado/Pouso Alto	Ônibus	140,858	28
04	Linha 05 – Cooper/Paraíso - Noturno	Ônibus	164,098	21
05	Linha 07 – Kirei/Cooper	Kombi	167,222	16
06	Linha 10 – Imbaúba II	Kombi	105,612	9
07	Linha 12 – Laranjinha/Cooper	Kombi	107,298	13
08	Linha 14 – São Remo/Cooper	Kombi	156	9
09	Linha 16 – Rio Bonito/Cooper	Kombi	164,538	13
10	Linha 21 – Incra/Paraíso	Ônibus	141	32
11	Linha 22 – Paraíso/P.Peixoto	Microônibus	98	21
12	Linha 29 – Paraíso/Mimoso - Vespertino	Kombi	54	11
13	Linha 31 – Paraíso/Mimoso - Noturno	Kombi	84	10

T O T A L 1.773,698 255

Art. 2º. O valor para execução dos serviços observará os preços praticados no mercado, permitida a adequação dos preços em decorrência das condições de trafegabilidade, distância das linhas e tipo de veículo utilizado.

Art. 3º. O prazo máximo da contratação para execução dos serviços mencionados no art. 1º deste Decreto será de 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados desta data, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 29 de abril de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas



SUMARIO

PORTARIA	
PORTARIA.....	Pág. 01
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	Pág. 02
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	Pág. 02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 02
REPUBLICA - SE	
REPUBLICA - SE.....	Pág. 03
CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL	
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL.....	Pág. 03
BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA	
BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA.....	Pág. 04 / 05
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “ PARAISO DAS AGUAS’	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS.....	Pág. 06

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br